



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 8 de outubro de 1980

ANO V — Nº 193

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 5.513 DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre a transposição de empregos para a Categoria Funcional de Técnico de Educação Física e Desportos, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a Classificação publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 88 de 12 de maio de 1980.

#### DECRETA:

Art. 1º — São transpostos na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Técnico de Educação Física e Desportos, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-NS-700, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º — A retroatividade dos efeitos financeiros deste Decreto obedecerá a legislação em vigor, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 3º - Para fins de fixação das referências deverão ser adotados os seguintes critérios:

I - Aos empregados admitidos anteriormente a 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto, aplicar-se-á o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976;

II - Aos empregados admitidos a partir de 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto, o enquadramento se dará na referência inicial da classe a que corresponder a inclusão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

#### ANEXO I

(Decreto nº 5.513 de 06 de outubro de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-700

| NÚMERO DE EMPREGOS | SITUAÇÃO ATUAL               |    | NÚMERO DE EMPREGOS TRANSPOSTOS | SITUAÇÃO NOVA |                                            | LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA |       |       |
|--------------------|------------------------------|----|--------------------------------|---------------|--------------------------------------------|------------------------|-------|-------|
|                    | DENOMINAÇÃO                  | EP |                                | CÓDIGO        | DENOMINAÇÃO                                | PREN-CHIDOS            | VAGOS | TOTAL |
| 03                 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 | 03                             | LTNS-730      | TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS "C" | 03                     | -     | 03    |
| 05                 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 | 05                             | LTNS-730      | TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS "B" | 05                     | -     | 05    |
| -                  | -                            | -  | -                              | LTNS-730      | TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS "A" | -                      | 06    | 06    |
|                    |                              |    |                                |               |                                            | 08                     | 06    | 14    |

#### ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSPOSTOS, a que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 5.513 de 06 de outubro de 1980.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO LT-NS-700

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Educação Física e Desportos, Código LT-NS-730

CLASSE "C", CÓDIGO LT-NS-730

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 03 (três)

| Nº DE ORDEM | C P F            | N O M E                           | REFERÊNCIA |
|-------------|------------------|-----------------------------------|------------|
| 01          | 003 375 011 - 49 | OSÓRIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA FILHO | 50         |
| 02          | 068 740 371 - 53 | ANA ABADIA FERREIRA A. NAVARRO    | 50         |
| 03          | 002 949 851 - 15 | MARIA DA APARECIDA TAVARES        | 50         |

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Educação Física e Desportos, Código LT-NS-730

CLASSE "B", CÓDIGO LT-NS-730

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 05 (cinco)

| Nº DE ORDEM | C P F            | N O M E                         | REFERÊNCIA |
|-------------|------------------|---------------------------------|------------|
| 01          | 002 042 181 - 87 | JORGE REQUENA LUGONES           | 47         |
| 02          | 049 518 321 - 00 | JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO    | 47         |
| 03          | 052 436 297 - 15 | CARANAMBÚ BESSA                 | 47         |
| 04          | 364 045 788 - 91 | CÁSSIO POLI                     | 47         |
| 05          | 776 330 168 - 68 | EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS | 44         |

DECRETO Nº 5.514 DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



**SECRETARIA DO GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE****DO NÚCLEO BANDEIRANTE****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7.º do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

**RESOLVE:**

1.º — Fica destacado, na forma do Quadro II em anexo, à Divisão de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhadas no quarto trimestre por esse órgão.

2.º — Fica a Seção Financeira desta Administração, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro III em anexo.

3.º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 02 de outubro de 1980

**VIVALDO MARTINS ALVES FILHO**  
AdministradorQUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980  
4º TRIMESTRE - QUADRO II

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                           | :         | ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO                                                                  | :         | DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA          |
| ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS                                            | VALOR     | TOTAL                                                  |
| RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |           |                                                        |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                                             | 36.204,00 |                                                        |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....                                              | 3.422,00  | 39.626,00                                              |
| RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                    |           |                                                        |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                                             | 11.643,00 | 11.643,00                                              |

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980  
4º TRIMESTRE - QUADRO III

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                | :            | ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO                                                                       | :            | SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACENB                         |
| ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS                                                 | VALOR        | TOTAL                                                  |
| RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE      |              |                                                        |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                                                           | 770.298,00   | 770.298,00                                             |
| RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE        |              |                                                        |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                                                           | 300.000,00   | 300.000,00                                             |
| RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                         |              |                                                        |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                                                           | 20.321,00    | 20.321,00                                              |
| RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |              |                                                        |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                                                  | 4.679,00     | 4.679,00                                               |
| RA 2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                |              |                                                        |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                                                  | 172.467,00   | 172.467,00                                             |
| RA 1.006 - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE                          |              |                                                        |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                                                  | 2.000.000,00 | 2.000.000,00                                           |
| RA 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                     |              |                                                        |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                                                  | 1.675,00     | 1.675,00                                               |
| RA 1.012 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE      |              |                                                        |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                                                  | 142.890,00   | 142.890,00                                             |

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 010 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7.º do Decreto nº 4.515 de 28.12.78,

**RESOLVE:**

1.º — Destacar à Divisão de Programação e Controle-CSM, da Secretaria de Administração, os valores constantes do Quadro I, que serão movimentados no 4.º (quarto) trimestre.

2.º — Autorizar a Seção Financeira desta Administração Regional a movimentar os valores constantes dos Quadros II e III.

Gama-DF, 02 de outubro de 1980

**ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA**  
AdministradorQUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980  
TRIMESTRE: 4º TRIMESTRE

| QUADRO I                                                             |            |                                             |
|----------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 | :          | REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA             |
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO                                        | :          | DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA |
| ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO                                       | VALOR      | SOMA                                        |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. |            |                                             |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                   | 189.095,00 |                                             |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....                    | 101.067,00 | 290.162,00                                  |
| TOTAL                                                                |            | 290.162,00                                  |

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980  
TRIMESTRE: 4º TRIMESTRE

| QUADRO II                                                            |              |                                 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 | :            | REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA |
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO                                        | :            | SEÇÃO FINANCEIRA - RA-II-GAMA.  |
| ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO                                       | VALOR        | SOMA                            |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. |              |                                 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                            | 285.894,00   | 285.894,00                      |
| 2.015 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO GAMA.            |              |                                 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                            | 2.459.914,00 | 2.459.914,00                    |
| 2.067 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DO GAMA.                             |              |                                 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                            | 461.372,00   | 461.372,00                      |
| 2.068 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÙB. DO GAMA.         |              |                                 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                   | 151.173,00   | 151.173,00                      |
| 2.069 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO GAMA.                    |              |                                 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                   | 564.141,00   | 564.141,00                      |
| 1.010 - IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DO GAMA.           |              |                                 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                   | 757.486,00   | 757.486,00                      |
| 1.018 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE SERV. ADMINISTRATIVOS DO GAMA.       |              |                                 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                   | 32.110,00    | 32.110,00                       |
| TOTAL                                                                |              | 4.712.090,00                    |

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980  
TRIMESTRE: 4º TRIMESTRE

| QUADRO III                                                  |            |                                 |
|-------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                        | :          | REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA |
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO                               | :          | SEÇÃO FINANCEIRA - RA-II-GAMA.  |
| ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO                              | VALOR      | SOMA                            |
| 1.020 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO GAMA. |            |                                 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                          | 750.000,00 | 750.000,00                      |
| TOTAL                                                       |            | 750.000,00                      |

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.405/80,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do item I artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, para EXECUTOR das obras de recuperação e captação de águas pluviais, bocas de lobo nas vias A-I Norte e Central - 1 e recuperação de poços de visitas na via em frente às quadras 2, 4 e 6 do Setor QSD desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 35/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 19 de setembro de 1980

**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**

Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 8.274, DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 14.877 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 227.522/80.

Taguatinga-DF, 25 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.473/80,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a firma ESQUADRIAS METÁLICAS PAULISTA LTDA, iniciar as obras de colocação de cobertura nos fossos, construção de tablado e colocação de calha metálica no Estádio de Taguatinga, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 39/80-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 29 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.473/80,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, para EXECUTOR das obras de colocação de cobertura nos fossos, construção de tablado e colocação de calha metálica no Estádio de Taguatinga, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 39/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 29 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

**RESOLVE:**

ANULAR por conveniência administrativa a Licitação sob a modalidade de Convite nº 40/80-CL-RA-III, objeto do Processo nº 227.493/80, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação.

Taguatinga-DF, 29 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, RICARDO ROBERTO PICKRODT, Assessor, matrícula nº 19.733 e GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 8.274, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento das obras de recuperação e captação de águas pluviais, bocas de lobo nas vias A-1 Norte e Central — 1 e recuperação de poços de visitas na via em frente as quadras 2, 4 e 6 do Setor QSD desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 35/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 30 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

PROCESSO Nº 249.367/80

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas de Ceilândia

ASSUNTO: Convite nº 037/80

**DESPACHO:**

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 249367/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 037/80-CL-RA-III, em favor das firmas A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, e DEPOSITO DE MADEIRA LEAL LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para providências complementares.

Taguatinga-DF, 24 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

PROCESSO Nº 227.473/80

ASSUNTO: Convite nº 39/80

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

**DESPACHO:**

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.473/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 39/80-CL-RA-III, em favor da firma ESQUADRIAS METÁLICAS PAULISTA LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 25 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

**CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA**

SERVIDOR: GERALDO BATISTA DA ROCHA

MATRÍCULA: 01.375

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente ANDERSON CARLOS ROCHA, filho, nascido em 10.09.80, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de Setembro de 1980, inclusive.

**CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA**

SERVIDOR: JOSÉ MOURA SOUZA

MATRÍCULA: 05.661

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente EDINAR GOMES DE SOUZA, filha, nascida em 13.05.75, a partir de 03.08.80, inclusive, por haver falecido, conforme documentação apresentada, atestado de óbito nº 0605 Livro C-02 fls. 005.

Ceilândia-DF, 26 de setembro de 1980

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO

Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/80-RA-V, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7.º do Decreto nº 4.515/78,

RESOLVE:

1.º — Fica destacado na forma do quadro anexo à Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no quarto trimestre por esse Órgão.

2.º — Fica a Seção Financeira desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Sobradinho, 01 de outubro de 1980

JONAS VETTORACI  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/80-RA-V

|                                                                              |          |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho                   |          |           |            |
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM / SEA |          |           |            |
| PROJETO / ATIVIDADE                                                          | Elemento | VALOR     | TOTAL      |
| 2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho    |          |           |            |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo                                                |          | 50.000,00 |            |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente                                 |          | 78.231,00 | 128.231,00 |

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/80-RA-V

|                                                                           |          |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho                |          |              |              |
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG - RA-V              |          |              |              |
| PROJETO / ATIVIDADE                                                       | Elemento | VALOR        | TOTAL        |
| 2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho |          |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos                                      |          | 277.500,00   | 277.500,00   |
| 2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho            |          |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos                                      |          | 563.197,00   | 563.197,00   |
| 2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho                             |          |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos                                      |          | 170.435,00   | 170.435,00   |
| 2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho                    |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 172.728,00   | 172.728,00   |
| 1.046 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho     |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 1.047 - Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho                |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 5.076.478,00 | 5.076.478,00 |
| 1.049 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho          |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 1.477.951,00 | 1.477.951,00 |

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/80-RA-V, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado nos Processos nºs. 02051/73 e 195615/80,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Alvará de Construção nº 70/61, expedido em 19 de abril de 1961, pelas deficiências técnicas apresentadas na respectiva obra, e ainda, especificamente, pela caducidade do referido documento, circunstâncias que não mais recomendam o prosseguimento da mesma, nem tampouco sua conclusão.

Sobradinho, 26 de setembro de 1980

CLAUDIO MARCELO PROVENZANO

Diretor

VISTO:

JONAS VETTORACI  
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 03 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da competência que lhe é delegada pelo artigo 7.º, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

1. DESTACAR, na forma dos Quadros em anexo, a Divisão de Programação e Controle - CSM, da Secretaria de Administração, os valores a serem movimentados por aquele órgão, no 4.º trimestre de 1980.

2. AUTORIZAR a Seção Financeira desta Administração Regional, a movimentar os valores constantes dos referidos Quadros.

Brazlândia-DF, 03 de outubro de 1980

HUMBERTO DENUCCI  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024-RA-IV-03 DE OUTUBRO DE 1980

|                                                                              |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA-IV BRAZLÂNDIA                                       |           |           |           |
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA |           |           |           |
| ATIVIDADE E /OU PROJETO                                                      | ELEMENTOS | VALOR     | TOTAL     |
| RA-2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA |           |           |           |
| - 3.1.2.0 - Material de Consumo:.....                                        |           | 51.391,00 |           |
| - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente:.....                         |           | 30.000,00 | 81.391,00 |
|                                                                              |           |           | 81.391,00 |

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/80-RA-V

|                                                                           |          |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho                |          |              |              |
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG - RA-V              |          |              |              |
| PROJETO / ATIVIDADE                                                       | Elemento | VALOR        | TOTAL        |
| 2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho |          |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos                                      |          | 277.500,00   | 277.500,00   |
| 2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho            |          |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos                                      |          | 563.197,00   | 563.197,00   |
| 2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho                             |          |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos                                      |          | 170.435,00   | 170.435,00   |
| 2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho                    |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 172.728,00   | 172.728,00   |
| 1.046 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho     |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 1.047 - Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho                |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 5.076.478,00 | 5.076.478,00 |
| 1.049 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho          |          |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                             |          | 1.477.951,00 | 1.477.951,00 |

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º, do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários desta Administração Regional, na forma constante do Quadro anexo.

Brazlândia-DF., 02 de outubro de 1980

HUMBERTO DENUCCI  
Administrador

GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - PERÍODO 1º a 30/09/80.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02/10/80.

|           |                                |           |       |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------|
| MATRÍCULA | NOME                           | SÍMBOLO   | HORAS |
| 00.012    | FRANCISCO CHAGAS BANDEIRA      | TP-602.3  | 60    |
| 01.163    | MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS     | TP-602.4  | 60    |
| 15.023    | FELÍCIO GUADALINI              | SA-401.5  | 60    |
| 16.109    | AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO | ART-501.5 | 60    |
| 16.858    | JURANDI DE MACÊDO              | TP-601.5  | 60    |
| 09.171    | CARLOS ANGELO DA SILVA         | TP-601.5  | 60    |
| 13.323    | ELIZEU JOSÉ DA SILVA           | ART-504.2 | 40    |
| 12.181    | BENEDITO PEREIRA DA SILVA      | NN-808.1  | 60    |
| 16.886    | ERCILIO PÊGO PAIXÃO            | TP-602.1  | 60    |

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: CANCELAR, na forma da legislação em vigor, Salário-Família do (s) funcionário (s) da relação abaixo, a partir da data mencionada, pelo dependente respectivamente indicado, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

| MATRIC.                                                         | NOME DO FUNCIONÁRIO        |                        | DATA DE NASCIMENTO | GRAU DE PARENTESCO | A PARTIR DE                                      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
| 08.212-0                                                        | Romualda M. de J. Oliveira | Dilma de C. Ribeiro    | 03.03.60           | TRG                | Per ter rendimento próprio a partir de 16.04.79. |
| 08.212-0                                                        | Romualda M. de J. Oliveira | José Geraldo Ribeiro   | 31.03.65           | TRG                | Per ter rendimento próprio a partir de 14.09.78. |
| 11.682-3                                                        | Leurença Gomes da Silva    | Justina Gomes da Silva | 02.09.66           | Filha              | Falecimento ocorrido em 30.07.80.                |
| Brasília-DF, 19 de setembro de 1980                             |                            |                        |                    |                    |                                                  |
| Edmar Assis Ribeiro<br>Chefe da Seção de Pessoal<br>DAG/RA - IV |                            |                        |                    |                    |                                                  |

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 33 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7.º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Ficam destacados na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, e à Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, os valores a serem empenhados no 4.º TRIMESTRE por esses órgãos.

Brasília, 02 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 33 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA |                                                 |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVIDADES                                                                                                                      | ELEMENTOS                                       | VALOR        | TOTAL        |
| SEA 2.028                                                                                                                       | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |              |              |
| 3.1.20                                                                                                                          | - Material de Consumo.....                      | 400.000,00   |              |
| 4.1.2.0                                                                                                                         | - Equipamentos e Material Permanente.....       | 1.111.408,23 | 1.511.408,23 |
| SEA 2.032                                                                                                                       | - ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL        |              |              |
| 3.1.2.0                                                                                                                         | - Material de Consumo.....                      | 370.225,67   | 370.225,67   |

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 33 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA |                                                   |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|---------------|
| ATIVIDADES                                                                                                                  | ELEMENTOS                                         | VALOR         | TOTAL         |
| SEA 2.028                                                                                                                   | - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO   |               |               |
| 3.1.3.2                                                                                                                     | - Outros Serviços e Encargos.....                 | 14.438.000,00 |               |
| 3.2.6.5                                                                                                                     | - Juros de Outras Dívidas.....                    | 10.000,00     |               |
| 3.2.6.6                                                                                                                     | - Encargos de Outras Dívidas.....                 | 10.000,00     | 14.458.000,00 |
| SEA 2.029                                                                                                                   | - ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS |               |               |
| 4.1.1.0                                                                                                                     | - Obras e Instalações.....                        | 698.055,00    | 698.055,00    |
| SEA 2.033                                                                                                                   | - ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDP      |               |               |
| 3.1.3.2                                                                                                                     | - Outros Serviços e Encargos.....                 | 7.771.294,00  | 7.771.294,00  |

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ONDINA VALIM REIS BATELLI, Controlador de Arrecadação, Matrícula 3 489-4, Código TAF-302.A, Referência 39, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

INTERESSADO: EDIR BITES NYLANDER BRITO  
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares  
DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL  
ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

| Nº | MATRIC. | NOME                         | CARGO                   | CÓDIGO   | REF. | NÍVEL | REVOGAR    |            |
|----|---------|------------------------------|-------------------------|----------|------|-------|------------|------------|
|    |         |                              |                         |          |      |       | DO (A)     | PARA       |
| 01 | 09.780  | Francisco de Oliveira Torres | Agente Administrativo   | SA-401.A | 24   |       | Taguatinga | SEF        |
| 02 | 03.678  | Zéima Guimarães              | Técnico Comunio.Social  | RS-722.B | 45   |       | SEA        | GAG        |
| 03 | 04.518  | Nelson Garrido               | Técnico Comunio.Social  | RS-722.B | 45   |       | SEC        | GAG        |
| 04 | 06.312  | Paulo Cesar de Ávila e Silva | Oficial de Administrag. |          |      | 18-C  | SEA        | GAG        |
| 05 | 00.834  | Antonio Mendes Barbosa       | Operário Rural          |          |      | 06    | Sobradinho | Taguatinga |
| 06 | 03.700  | Adília Maria dos Santos      | Agente de Portaria      | TP-603.B | 10   |       | Ceilândia  | Taguatinga |
| 07 | 13.289  | Lauriano Rodrigues de Araújo | Agente de Portaria      | TP-603.B | 09   |       | SEF        | Taguatinga |
| 08 | 16.628  | Antonio Gomes de Godoi       | Agente de Portaria      | TP-603.B | 10   |       | Ceilândia  | Taguatinga |

Brasília, 30 de setembro de 1980

CLAYNE ROCHFORT DE ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979

RESOLVE:

CONCEDER à servidora APARECIDA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 19.399-2, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente ao encargo de Auxiliar "B", a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de setembro de 1979.

Brasília, 24 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

(REF. Nº 42/80-COSAP DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Tendo em vista o que propõe o Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor MANOEL RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 10.017, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1980.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 26 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

(Ref. O.I. nº056/80-JRF-DF/SEF, de 26.09.80).

Tendo em vista o que propõe o Senhor Presidente da Junta de Recursos Fiscais e o que dispõe o Decreto nº3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor ORANDO ABRAHAO VENEROSO, matrícula nº0894, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1980.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 29 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário de Finanças

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 287/79  
RECORRENTE: Móveis Guará Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 73/80 (2.099)

EMENTA: — AUSÊNCIA DE REGISTRO DE TERMOS DE INÍCIO E CONCLUSÃO FISCAL E DE ARRECADAÇÃO DE LIVROS PARA EXAME E ANOTAÇÕES - ARGUIÇÃO DE NULIDADE — Embora previsto na legislação pertinente, a eventual falta do registro desses termos, por si só, não, acarreta a nulidade do auto de infração, quando o fato não importe em cerceamento do direito de defesa do sujeito passivo.

REGISTRO FRAUDULENTO DO ICM, VISANDO RECOLHIMENTOS A MENOR - MULTA — Cumpridamente comprovada nos autos a fraude fiscal, pelo sujeito passivo, impõe-se o recolhimento do imposto devido, com a multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b" do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 287/79, em que é recorrente Móveis Guará Ltda., Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade arguida pela recorrente e, no mérito, também à unanimidade conhecer do recurso para lhe negar provimento, consignando, todavia, que a notificação de fls. 160 está elaborada de forma incorreta, pelo que deve ser alterada para se excluir a correção monetária sobre a multa fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões - Brasília-DF., 23 de setembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Redator

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/80-DpR

Aprova modelo de guia para recolhimento do Imposto de Transmissão por ato "inter-vivos" de que trata o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º, da Portaria nº 04/80-SEF, de 06 de fevereiro de 1980.

### RESOLVE:

1- O recolhimento do Imposto de Transmissão por ato "inter-vivos" de que trata o Decreto-Lei nº82, de 26 de dezembro de 1966 e respeitadas as demais disposições legais, far-se-á de acordo com esta Ordem de Serviço, mediante guia própria de pagamento.

2- Fica aprovada a Guia de Pagamento de Imposto de Transmissão por ato "inter-vivos", cujo modelo integra esta Ordem de Serviço como anexo.

3 - A guia a que se refere o item anterior será de uso obrigatório após 90 (noventa) dias de vigência desta Ordem de Serviço, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4 - Ficam os Cartórios e Agentes do Sistema Financeiro da Habitação autorizados a providenciar a confecção da Guia a que se refere o item 2 desta Ordem de Serviço, para fornecimento gratuito ou oneroso aos interessados, após aprovada a matriz de impressão pelo Departamento da Receita.

5- A Guia, em jogo de 2(duas) vias, será confeccionada em tamanho ofício, devendo a primeira via ser carbonada nas partes destinadas ao uso da repartição, autenticação e chancela mecânicas, as quais terão os seguintes destinos:

a) 1ª. Via, branca, Cartório onde será lavrada a escritura;

b) 2ª. Via, rosa, repartição fiscal.

6 - A Guia, depois de autenticada mecanicamente pela repartição competente, valerá como recibo da importância nela consignada.

7 - A Guia será emitida:

a) pelos tabeliães ou escrivães incumbidos de lavrar os instrumentos traslativos;

b) pelos contribuintes, quando se tratar de transmissão por instrumento particular, caso em que deverá constar do contrato respectivo o número da Guia, aposto pela repartição arrecadadora ou quando a escritura vier a ser lavrada fora do Distrito Federal, mesmo através de instrumento particular;

c) pela Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, quando se tratar de atos traslativos já lavrados sem pagamento do imposto, acompanhada da respectiva notificação.

8 - O imposto será calculado sobre o valor fiscal, pela Seção de Pesquisa e Avaliação da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais deste Departamento.

9 - A Seção de Pesquisa e Avaliação da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais deste Departamento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da Guia, fornecerá o valor fiscal do imóvel.

10 - Nos casos de permuta e imóveis situados nos Distrito Federal, permanece o uso do formulário atual.

11 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogada a Instrução de Serviço nº05/73, de 19 de fevereiro de 1973, deste Departamento.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/80-DPR

| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |                                      | IMPOSTO DE TRANSMISSÃO<br>POR ATO "INTER-VIVOS"                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                       |                                      | GUIA Nº                                                                                                                                         |  |
| Nome                                                  |                                      | CPF/CGC                                                                                                                                         |  |
| Domicílio Fiscal                                      |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| Natureza da Transação                                 |                                      | ALÍQUOTA                                                                                                                                        |  |
| Objeto da Transação                                   |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| VALOR PACTUADO<br>CR\$                                |                                      | <input type="checkbox"/> Transmissão pelo Sistema Financeiro de Habitação (juntar comprovantes)<br><input type="checkbox"/> Outras Transmissões |  |
| TRANSMITENTE, CEDENTE, ETC.                           |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| Nome                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| Título de propriedade ou domínio                      |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| OF. DE NOTAS DE                                       |                                      | LIVRO                                                                                                                                           |  |
| F.LS.                                                 |                                      | DATA                                                                                                                                            |  |
| CART. DE R.I. Nº                                      |                                      | LIVRO                                                                                                                                           |  |
| F.LS.                                                 |                                      | DATA                                                                                                                                            |  |
| CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL                             |                                      | BENFEITORIAS                                                                                                                                    |  |
| <input type="checkbox"/> comercial                    | <input type="checkbox"/> residencial | Existência <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                            |  |
| Área do Terreno m <sup>2</sup>                        |                                      | Área m <sup>2</sup>                                                                                                                             |  |
| Fração Ideal %                                        |                                      | <input type="checkbox"/> concluída                                                                                                              |  |
| <input type="checkbox"/> industrial                   | <input type="checkbox"/> outras      | <input type="checkbox"/> em obras                                                                                                               |  |
|                                                       |                                      | <input type="checkbox"/> outras (especificar no verso)                                                                                          |  |
| CARTÓRIO ONDE SERÁ LAVRADO O INSTRUMENTO              |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| OUTRAS INFORMAÇÕES (se necessário utilizar o verso)   |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| LOCAL E DATA                                          |                                      | ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL                                                                                                       |  |
| PARA USO DA REPARTIÇÃO                                |                                      | CHANCELA MECÂNICA                                                                                                                               |  |
| Código do Imóvel                                      |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| Área m <sup>2</sup>                                   |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| Fração Ideal                                          |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| em condições de avaliação                             |                                      | responsável                                                                                                                                     |  |
| Valor do imóvel para fins fiscais: CR\$               |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| Válido até                                            |                                      |                                                                                                                                                 |  |
| Data                                                  |                                      | responsável                                                                                                                                     |  |
| VALOR DO IMPOSTO: CR\$                                |                                      | Código de Receita: 1.201                                                                                                                        |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                 |                                      |                                                                                                                                                 |  |

1a. Via - CARTÓRIO; 2a. Via - S.P.A./SEF

Modelo aprovado pela Ordem de Serviço Nº 24/80 - DpR/SEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, alínea “a”, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item I, do artigo 2.º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CORREA FERRAZ, Agente Administrativo, matrícula 4051, Código SA-401.2, Classe “A”, Ref. 26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir, EUCLYDES HENRIQUE DE MOURA, Chefe da Seção de Transporte - DAG/SEC, matrícula 18.871, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares referentes ao exercício de 1979, no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO  
DO DISTRITO FEDERAL

MAPA DE FREQUENCIA DOS MEMBROS DA COMOCI-DF  
Mês de setembro de 1980

|                                | ORDEN     | 90a.Ord. | 26a.Ext. | 27a.Ext. | 91a.Ord. | 28a.Ext. | 92a.Ord. | 93a.Ord. | 94a.Ord. | TOTAL |
|--------------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
|                                | DATA      | 02-09    | 05-09    | 08-09    | 08-09    | 15-09    | 15-09    | 22-09    | 29-09    |       |
|                                | MATRÍCULA |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| <b>MEMBROS EFETIVOS</b>        |           |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| CARANANGÓ BESSA - Presidente   | 19 961    | C        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | 8     |
| BENIGNA MARIA DE F.V.BOAS      | 04 723    | -        | -        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | 6     |
| ESTEVAM IEMINI DE REZENDE      | 18 328    | C        | -        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | 7     |
| MARIA CELESTE G.MURARO         | 7 092     | C        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | 8     |
| NEY DO PRADO DISQUES           |           | -        | -        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | 6     |
| <b>MEMBROS SUPLENTE</b>        |           |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| DANDSON PRADO                  |           | -        | -        | C        | C        | -        | -        | -        | -        | 2     |
| DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO    | 83 214    | C        | -        | C        | C        | C        | C        | -        | -        | 5     |
| LUIS CARLOS SERAFIM SILVA      | 19 527    | -        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | 7     |
| RUTH DE C.GONÇALVES PASSARINHO |           | C        | C        | C        | C        | -        | -        | -        | -        | 4     |
| ELEY LÔBO COSTA-Sec.Executiva  | 4 915     | C        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | C        | 8     |

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ABADIA JOANA VILELA, Agente Administrativo, Código SA401-CRef.33, Matrícula 8.497-2, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI 111.3 da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 03 de outubro de 1980  
JOFRAN FREJAT  
Secretário

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MARLY DA SILVA LANNA DA COSTA, Agente Administrativo, Matrícula 3.342-1, Código SA 401-A Ref26, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI 111.3 da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 03 de outubro de 1980  
JOFRAN FREJAT  
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 33, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor WASHINGTON ALVES FRANÇA, matrícula nº 118, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe “a” Ref. 8, Código LT-NM-806.1 da TEP/ISDF, lotado na Seção de Material e Patrimônio da DAG, em virtude de ausência constante ao serviço, sem motivo justificado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto nº 5.046, de 27.12.79, que aprova as Cotas Trimestrais, combinado com o artigo 1.º do Decreto nº 5353, de 17.07.80 que aprova a Reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício de 1980,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Orçamento e Finanças, deste Instituto, a movimentar os valores constantes do quadro em anexo.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/80-ISDF

| (Cr\$ 1,00)                                                                                                                               |                                                             |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOP |                                                             |            |            |
| ATIVIDADE E/OU PROJETO                                                                                                                    | ELEMENTOS                                                   | VALOR      | TOTAL      |
| ATIVIDADE: 2.092                                                                                                                          | MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF |            |            |
|                                                                                                                                           | OUTRAS DESPESAS                                             | 3.220.000, | 3.220.000, |

Brasília-DF, 02 de setembro de 1980  
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09/80-SSS, DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1980, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I — Fica destacado, na forma do Quadro anexo, à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem movimentados no 4º trimestre.

Brasília, 06 de outubro de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09 DE 6 DE OUTUBRO DE 1.980.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA |         |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTOS                                                                                              | VALOR   | TOTAL   |
| SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais                                                         |         |         |
| 3.1.1.1-01/02 - Pessoal Civil                                                                                                   | 728.713 | 728.713 |
| 3.2.5.3 - Salário Família                                                                                                       | 23.673  | 23.673  |
| TOTAL                                                                                                                           | 752.386 | 752.386 |

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA - TERRACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 17/80-SUPER, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 73 do regulamento das licitações,

Considerando o procedimento da firma Livraria Universitária e Representações Ltda conforme consta do Processo nº 507.799/80,

Considerando o que dispõe o artigo 126 do Decreto nº 4.507 de 26.12.78 do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

APLICAR à Firma "LIVRARIA UNIVERSITÁRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA" a multa de 20% sobre o total da A.F. nº 863/80, no valor de Cr\$ 574,40 (quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), ficando a mesma impedida de participar de novas licitações até o cumprimento da obrigação assumida.

2. Comunique-se ao Cadastro Central de Fornecedores do GDF, publique-se e dê-se ciência à interessada.

Brasília, 30 de setembro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO  
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 03 DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

Estabele normas para prestação de serviços em regime de horas extras.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, alínea "M" do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.001/74,

RESOLVE:

Artigo 1º — Somente em casos especiais e a critério do Presidente poderá ser autorizada a prestação de serviços extra-horário no âmbito da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Artigo 2º — Compete aos Chefes de Departamentos ou órgãos de hierarquia equivalente submeter à apreciação do Presidente, antecipadamente, justificativas para prestação de serviços extra-horário, caracterizando a sua natureza, o período de duração, relação nominal dos servidores destacados para este fim.

Parágrafo único — Independem de justificativa antecipada e do limite de horas, os casos de necessidade imperiosa ou força maior, posteriormente comprovados.

Artigo 3º — Exceção feita ao parágrafo único do artigo 2º, e observados os termos deste Regulamento, o limite máximo de horas extras permitidas será de 60 (sessenta) horas mensais.

Artigo 4º — O Departamento Financeiro manterá devidamente atualizada a execução orçamentária de cada Departamento ou órgão equivalente, segundo seu plano de aplicação, informando, sempre que necessário, o excesso ou deficiência da verba respectiva.

Artigo 5º — A autorização para prestação dos serviços de que trata esta Instrução dependerá, além das justificativas do artigo 2º, da existência de Recursos Orçamentários.

Artigo 6º — Nos casos omissos aplica-se os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 7º — Fica revogada a Instrução de Serviço nº "N" 15, de 31.10.74, e disposições em contrário.

Artigo 8º — Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCEU SANCHES  
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1980.

PROCESSO Nº: 452.803/80-FZ  
INTERESSADO: ARMINDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 165 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.

RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

RESOLUÇÃO Nº 202

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 301ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o Processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979; bem como manifestou-se favoravelmente quanto à viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e, Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do Processo, Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO,

**RESOLVE:**

Anuir à transferenciado contrato de arrendamento do lote nº 165 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, de Bersange Figueiredo Prates para AR-MINDO DE OLIVEIRA CARVALHO, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Presidente

HUGO ARNALDO BICALHO  
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

FÁBIO SALIBA  
Conselheiro

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 375 DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 086/80-C.P.E.,

**RESOLVE:**

Conceder à firma POSTO E MOTEL ROSA CRUZ LTDA, proprietária do MOTEL BARON, estabelecida no SMP — Park Way, lote 05, Núcleo Bandeirante, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980**

Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

(DAR-Cr\$305,00)

#### PORTARIA Nº 376 DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285/80-SCDP/SEP,

**RESOLVE:**

CONCEDER à firma EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SÁ PINTO LTDA., estabelecida à Praça 01, Setor Leste Comercial—Gama/DF., registro para funcionar com EXIBIÇÕES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981**

Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

(DAR-Cr\$305,00)

#### PORTARIA Nº 377 DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 087/80-C.P.E.,

**RESOLVE:**

Conceder à firma PALMÉRIO DE AZEVEDO SEREJO, proprietária do BRASÍLIA IMPERIAL HOTEL, estabelecida na Quadra 03, Bloco E, F, H e J, Setor Hoteleiro Sul, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980**

Distrito Federal, 29 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

(DAR-Cr\$305,00)

#### PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar o que noticia o expediente protocolizado sob o nº 112975/80.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA Agente de Polícia, Matrícula 20.300-9, Código PC-205, Classe "S" Ref./39 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, Matrícula 20.029-5, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, Cód/DAS 102.1 por motivo de Férias regulamentares no período de 01 a 30.10.80

Brasília-DF, 30 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item I do artigo 2.º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RITTA MARGARIDA PAIM DE CARVALHO LIMA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.319/X, Código PC-206, Classe "A", Ref. 28, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Preparação/DPA/II/PCDF., matrícula 21.186/9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 90/80, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2.º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVANDRO DE ABREU, Agente Administrativo, matrícula 15.991.3, Código SA-401.C, Classe "C" Ref. 36, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG/PRG, matrícula 2.454.6, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 13.10.80 a 11.11.80.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 93/80, DE 07 DE OUTUBRO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FREITAS NOBREGA, Agente Administrativo, Matrícula 6.243 x, Código SA-401 A, Classe "A", Ref 24, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, Matrícula 14.450.9, Chefe da Seção de Doc. e Comunicação Administrativa-PRG, Código DAI.111.3, por motivo de Licença Médica no período de 03.10.80 à 10.10.80.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
VINCULADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
AVISO

EDITAL NÚMERO 005/80-EMATER-DF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, MESA PARA DESENHO, MÁQUINA DE ESCRIVER E CALCULAR E OUTROS.

O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER-DF, de acordo com a Legislação em vigor, faz público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de outubro de 1980, na sala de reuniões, sito à SCRN 702/03, Bloco "C" Lojas 49/50, nºs 46 e 47, Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder exame da documentação e receber as propostas referentes à aquisição de Móveis de Aço e Madeira, Mesa para Desenho, Máquina de Escrever e Calcular e outros, discriminados no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material e Patrimônio da EMATER-DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1980

JOSE GIL SOARES DE MORAIS  
Presidente - CL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 03/80-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em suas Sessões realizadas aos 19.09.80 e 03.10.80, decidiu proclamar Vencedores do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/80 - IMÓVEIS, os Licitantes abaixo relacionados:

| ITEM | LICITANTE-VENCEDOR                                                          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 01   | SAID VIEIRA BORGES                                                          |
| 02   | NELCY FIGUEREDO PINTO                                                       |
| 03   | JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE                                                   |
| 04   | ANTONIO NAKAMOTOME                                                          |
| 05   | PARAISO - EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S/A.                                   |
| 06   | BENJAMIN PITEL e SIMON PITEL                                                |
| 07   | PAULO MOREIRA LEAL                                                          |
| 08   | LUIZ AVELINO LIRA                                                           |
| 09   | HÉLIO PEREIRA BARBOSA                                                       |
| 10   | LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA                                       |
| 11   | CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA                                           |
| 12   | MARTHA JOB                                                                  |
| 13   | EUCLIDES MANOEL DOS REIS                                                    |
| 14   | ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. |
| 15   | EMPRESA BRASILIENSE DE IMÓVEIS LTDA.                                        |
| 16   | MONTANNE - PLANEJAMENTO & ADMINISTRAÇÃO                                     |
| 17   | VARGAS RIBEIRO JÚNIOR                                                       |
| 18   | CONSTRUTORA VARGAS JÚNIOR LTDA.                                             |
| 19   | CONSTRUTORA VARGAS JÚNIOR LTDA.                                             |
| 20   | ANTONIO DA SILVA MELO JÚNIOR                                                |
| 21   | SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA                    |
| 22   | JOSÉ REYNALDO RAMOS MACHADO                                                 |
| 23   | ROMILDO DE SOUSA RIBEIRO                                                    |
| 24   | MARIA SILVETE COSTA ALMEIDA                                                 |
| 25   | JOSÉ EDSON DA SILVA                                                         |
| 27   | PEDRO FIGUEIREDO DE ASSIS                                                   |
| 29   | ANTONIO DA SILVA MELO JÚNIOR                                                |
| 30   | MARIA DOS SANTOS AVELANS                                                    |
| 31   | MANOEL NECO DO NASCIMENTO                                                   |
| 34   | PAULO & MAIA LTDA.                                                          |
| 35   | PAULO & MAIA LTDA.                                                          |
| 36   | MANOEL NECO DO NASCIMENTO                                                   |
| 37   | PEDRO NASCIMENTO LIMA                                                       |
| 40   | GERALDO SEBASTIÃO SOBRINHO                                                  |
| 42   | EBEG - EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.                   |
| 43   | EBEG - EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.                   |

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes-Vencedores a comparecerem dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos/DIJUR, Sala nº 207, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 14:00 às 16:30 horas, apresentando no ato, a 5ª Via da Proposta de Compra para pagamento da entrada inicial, bem como as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis (Tratando-se de imóvel Residencial unifamiliar), de conformidade com o tópico nº 26, do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste, deverão comparecer a Agência do Banco Regional de Brasília S/A onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

Brasília, 07 de outubro de 1980.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 155/80-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS.

**1. OBJETIVOS**

1.1 - Evocar no participante um raciocínio de análise que lhe possibilite posicionar-se em relação à avaliação de projeto.

1.2 - Habilitar o participante a:

- identificar o conceito de avaliação;
- determinar a importância da avaliação no desenvolvimento organizacional;
- construir um plano de avaliação.

**2. CLIENTELA**

A clientela será constituída de técnicos de nível superior que atuem em planejamento e/ou execução e avaliação de projeto.

**3. INSCRIÇÃO**

3.1 - Para a inscrição dos servidores da Administração do DF, o IDR encaminhará prospectos aos Titulares dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal, contendo as informações necessárias e ficha de pré-inscrição, que deverá ser preenchida pelo interessado, assinada pelo chefe imediato e, posteriormente, encaminhada ao Setor de Relações Públicas - RP, deste Instituto.

3.1.1 - Os prospectos, acima mencionados, poderão também ser solicitados ao IDR, pelos servidores, e/ou demais interessados, através do Setor de Relações Públicas.

3.2 - Outros interessados, não servidores do DF, para se inscreverem deverão solicitar informações complementares ao Setor de Relações Públicas do IDR.

3.3 - A inscrição de cada candidato será confirmada, pelo IDR, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de início do Curso de acordo com as exigências previstas para a clientela.

3.4 - Para formalizar sua inscrição o participante deverá preencher ficha específica fornecida pelo NDP e fornecer uma foto 3x4.

**4. SISTEMÁTICA**

4.1 - O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutor com mestrado em Psicologia Organizacional, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP.

4.2 - À avaliação de aprendizagem a ser efetuada, considerando o julgamento dos trabalhos e exercícios realizados, bem como a participação dos treinandos no curso, não será atribuído conceito.

4.3 - Será exigida a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas.

**5. LOCAL, PERIODO E HORARIO**

As atividades serão realizadas na sede do IDR, de 06 a 17.10.80, das 19 h30 min às 22h 30 min, com uma carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, sendo 30 (trinta) horas dedicadas a estudos em sala de aula e 15 (quinze) horas destinadas a atividades extraclasses e atendimento individual.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

6.1 - Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - O IDR expedirá certificado ao participante que atender às exigências constantes deste Edital.

6.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 30 de setembro de 1980

**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-DGP/DGA  
COMPLEXO ESCOLAR "A/B" DE BRASÍLIA  
CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE**  
Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Setor Leste

**EDITAL  
(ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA)**

A Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Setor Leste, nos termos de seu Estatuto, convoca seus associados de modo geral (pais, mestres e responsáveis), para em Assembléia, decidirem a escolha em escrutínio que fará realizar-se no próximo dia 11.10.80, às 14 horas em primeira convocação ou às 15 horas em segunda convocação, do Presidente e seu vice; dos primeiros e segundo-tesoureiros; dos primeiros e segundo-secretários; de seus respectivos suplentes e do Conselho Fiscal, para administrarem esta A.P.M. no período de 11.10.80 a 10.10.81.

Comunica, outrossim, que a inscrição aos cargos eletivos, votação, apuração e posse terão lugar no mesmo dia, no Auditório do Centro Educacional Setor Leste, sito na Avenida L-2 Sul, Quadra 611/12.

Brasília, 02 de outubro de 1980

A DIREÇÃO

(DAR - Cr\$ 3.075,00)

(Dias 6, 7 e 8)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 178/80 - CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E AJARDINAMENTO, NO HOSPITAL PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.**

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal - CRJF, que obedecem às prescrições contidas em Edital, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 22 de outubro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de outubro de 1980

**ALTIMIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 179/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA VIA S-2 LESTE, ANEXO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP ou possuidores do CRJF e que obedecem às prescrições contidas no Edital, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 22 de outubro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de outubro de 1980.

**ALTIMIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL